



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 407/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2248/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial do servidor FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1078, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CNPJ: 23.608.631/0001-93
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 - Areinha - São Luís/MA - CEP: 65.030-015
Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553/9584
e-mail: srh@trt16.jus.br



Protocolo Administrativo nº 2248/2019

Assunto: Migração de Regime Previdenciário e Cálculo do Benefício Especial

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado: FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do servidor FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, CPF nº 806.668.093-72, PIS/PASEP nº 1.266.299.548-5, corresponde a R\$ 3.330,57 (três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), apurado em abril de 2023, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 c/c Lei nº 14.463, de 26/10/2022, ocorreu em 29/03/2019. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se anexas, docs. 13 e 18, referentes ao período de dezembro de 2005 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Apoio de Legislação de Pessoal, expedi a presente declaração, que vai subscreita por José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. *****

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
São Luís (MA), 16 de maio de 2023

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas Substituto
TRT-16ª Região
Matrícula nº 184

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora Geral
TRT-16ª Região
Matrícula nº 126

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: <https://www.trt16.jus.br/servicos/validacao-de-documentos>

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1002248.2019.000.49559 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1002248.2019.000.24416 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1002248.2019.000.39607 Seq. null - p. 1 de 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)
EM 16/05/2023 14:07:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FCCE660046.6A5D3AE65D.80BFD5554F.CC22C560CB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 16/05/2023 14:55:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D95BF7828E.E80C8E4981.2D195F0DF3.241D75A569
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2023 16:12:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8368ED886F.3ACB463C67.B4785B897B.1016CE6116